

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025.

Altera e acrescenta dispositivos da Resolução 004/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajinha, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o inciso I do art. 18º da Resolução 004/2022 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18- As reuniões da Câmara são:

I – ordinárias, as realizadas de acordo com o calendário devidamente aprovado na última de cada legislatura, devendo realizar-se preferencialmente toda primeira e terceira quarta-feira de cada mês, no horário das 19h (dezenove horas)

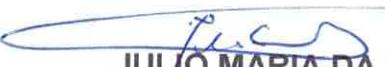
Art. 2º - Altera o caput do art. 24 da Resolução 004/2022 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 - A reunião ordinária, com início às 19h (dezenove) horas, pelo relógio da Câmara, tem a duração de três horas.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Lajinha, 24 de janeiro de 2025.


JULIO DA SILVA HASTENREITER
Presidente


JULIO MARIA DA SILVA
Vice-Presidente


EMERSON VIEIRA DOS REIS
Secretário

JUSTIFICATIVA

Vislumbra o presente projeto de Resolução algumas alterações pertinentes ao bom funcionamento das Sessões da Câmara Municipal.

Destaca-se que a alteração do horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, para as 19h tem como principal objetivo fazer com que a população possa acompanhar tanto presencialmente, quanto pela rádio e redes sociais o andamento das sessões, considerando que no período da tarde, os munícipes, por sua vez estão ocupados com suas obrigações pessoa, fazendo com que se evadam das transmissões.

Assim sendo, por todo exposto, as alterações aqui pretendidas, vislumbram maior participação da população.

Rogamos a vossas excelências, pela aprovação do presente projeto nos dois turnos, em todos os seus termos,

Mesa diretora da Câmara Municipal de Lajinha, 24 de janeiro de 2025.



JULIO DA SILVA HASTENRREITER
Presidente



JULIO MARIA DA SILVA
Vice-Presidente



EMERSON VIEIRA DOS REIS
Secretário